

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

Praça Antônio Netos das Flores nº 814, centro, Wanderlândia - TO
CNPJ 00.001.636/0001-58

LEI DE Nº 632/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração da lei 516/2016”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA** Estado do Tocantins usando de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Art.23 inciso IV e V da lei Orgânica Municipal de 31 de março de 1990, **APROVOU e EU, Prefeito municipal sancionou a seguinte Lei.**

Art.1 - Fica alterado o art. 01 da lei 516/2016 de 12 de março de 2016 institui, através do presente projeto de lei sendo o dia 17 de Junho como o dia do Evangélico no município de Wanderlândia.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios ou parcerias com órgãos Federais ou Estaduais para as realizações previstas para o Dia.

Art.2-Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA , aos 23 dias do mês de FEVEREIRO DE 2023.


Djalma Araújo Ferreira Junior
Prefeito Municipal